



Exercício: 2015

**Decreto nº 48/2015 de 10/04/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2015 de 22/12/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 795,04 (setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

|                             |   |               |
|-----------------------------|---|---------------|
| 04.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA DE FINANÇAS  |               |
| 04.012.00.000.0000.0.000.   | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA                                     |               |
| 04.012.04.123.0004.2.012.   | MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS - TESOUREARIA |               |
| 610 - 3.3.90.93.00.00       | 150 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                 | 795,04        |
| <b>Total Suplementação:</b> |   | <b>795,04</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

|                             |            |               |
|-----------------------------|------------|---------------|
| Receita:1.3.2.5.01.28.00.00 | Fonte: 150 | 795,04        |
| <b>Total da Receita:</b>    |            | <b>795,04</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 10 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA  
EDIÇÃO: 7252 PAG: 08  
DATA: 11 14 2015

Prefeito  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL